

Ata **Reunião do COPISS – Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar.**

Realizada em 29 de janeiro de 2009

Às treze horas do dia 29 de janeiro de dois mil e nove, nesta cidade, Rua Augusto Severo, 84 – 10º andar – Glória – R.J. realizou-se a reunião do COPISS – Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar – Grupo Coordenador, criado pela Resolução Normativa nº 114, de 26 de outubro de 2005, estatuído pela Instrução Normativa DIDES nº 20, de 27 de março de 2006, revogada pela RN 153, 28 de maio de 2007 que manteve o Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar.

Pauta da reunião:

- TUSS;
- Demonstrativos;
- Mensagens entre operadoras;
- Revisão da resolução do TISS (propostas para alteração, consolidação das normas e notas esclarecedoras);
- Validação do questionário da próxima campanha do RADAR TISS;
- Agendamento de reuniões: Grupo de Conteúdo e estrutura (revisão das guias) e Comunicação e segurança; e
- Perspectivas do padrão para 2009.

A Dra. Jussara Macedo iniciou a reunião lendo todos os pontos da pauta.

Informou que foram encaminhados Requerimentos de Informação para solicitação de apresentação dos demonstrativos de pagamento para uma amostra de 10 (dez) operadoras. Destacou que algumas estavam em plena concordância com o padrão TISS e que outras apresentaram alguma divergência. Para estas foram agendadas reuniões na ANS para esclarecimentos.

Em relação ao item de mensagens entre as operadoras ficou definido com o grupo agendar uma reunião de comunicação e segurança para tratar deste assunto.

Para o item de revisão da resolução do TISS foi proposto encaminhamento de redação e propostas para alteração e consolidação da resolução do TISS. O objetivo deste trabalho será a elaboração de norma única do TISS, evitando as notas esclarecedoras complementares.

O questionário do RADAR TISS será encaminhado por e-mail para o grupo encaminhar propostas e/ou validar o questionário. O representante da Unimed Brasil solicitou que fique claro que as guias contempladas na próxima pesquisa RADAR TISS são as guias trocadas no mês de novembro. O representante do CFM também sugeriu algumas alterações.

TUSS

Foi consenso do grupo a inclusão de um cronograma de implantação na instrução normativa de nº 30 (que dispõe sobre a instituição da Terminologia Unificada da Saúde Suplementar do Padrão TISS), este cronograma terá como objetivo ressaltar o prazo de implantação da tabela para operadoras e prestadores de serviços. Esta alteração deverá contemplar os itens abaixo descritos:

1 – A operadora tem até 90 dias a contar a partir de 01 de abril para apresentar a tabela em uso de cada prestador devidamente codificada conforme a TUSS;

1.1 – Durante este prazo o Prestador de Serviço não poderá enviar a conta codificada TUSS sem ter acordado previamente com a operadora.

2 - O Prestador de Serviço tem até 90 dias a contar a partir do recebimento da tabela TUSS da operadora para adaptar suas contas;

2.1 – Após este prazo, a operadora pode se recusar a receber a conta caso esta não esteja codificada TUSS.

3 - As Operadoras e Prestadores de Serviço que já utilizem tabela baseada na TUSS não terão seus prazos alterados.

O representante da SBPC/ML sugeriu que a AMB faça um de/para da tabela TUSS e disponibilize para todos.

O representante da AMB fez um histórico das tabelas da AMB e informou que hoje no mercado existem várias tabelas e a AMB tem um referencial que é a CBHPM que sofreu modificações para a adaptação com a TUSS. Por isto, a AMB não tem condição de realizar o de/para de todas as tabelas.

CNES

O representante da Unimed Brasil explicitou que não é possível hoje colocar o CNES como campo obrigatório. Esclarecendo que ainda existem algumas prefeituras que não estão fornecendo este cadastro.

O CFM relatou que algumas operadoras encaminharam cartas advertindo os prestadores por não terem o CNES. Esta questão no Rio de Janeiro é problemática e o CFM pediu uma reunião com a ANS.

O Gerente-Geral, Everardo Braga (DIPRO) explicou que deve ter acontecido uma discordância de entendimento em relação a esta questão do CNES. A identificação do CNES continua sendo obrigatória e a portaria da Secretaria Municipal do Rio de Janeiro que relata que os consultórios isolados não serão cadastrados no CNES é anterior a contratualização da ANS. Foi esclarecido que: quem não tiver CNES aguardará para informar quando for cadastrado. Não existe a possibilidade de ficar sem credenciamento por não ter o CNES. A ANS sabe que existe a dificuldade de conseguir este cadastro no município do Rio de Janeiro e em algumas outras localidades.

O representante da ANS, Dr. Amâncio (GERPS- DIDES), informou que houve iniciativa por parte da ANS de tentar resolver e esclarecer esta situação junto ao CREMERJ.

Colocações da Unimed Brasil

O representante da Unimed Brasil informou que a Unimed-Rio destacou que a resolução de nº 56/93 do CREMERJ impede a colocação de CID nas guias. O representante da Unimed solicitou ao representante do CFM que estudem a reedição desta resolução. Por esta determinação não há possibilidade de constar nas guias SP/SADT o CID. Neste caso está existindo um conflito de resoluções entre o CREMERJ e a ANS.

A Unimed Brasil solicitou que para a guia SP/SADT no campo de prestador complementar, seja alterado o texto no manual. Substituindo o termo uso de imagem para: qualquer exame ou procedimentos que tenha custo operacional de equipamento e/ou filme.

A Unimed Brasil solicitou que o motivo de óbito na guia de resumo de internação volte a restringir-se a apenas uma ocorrência. No caso de óbito do recém-nascido a informação (motivo) não deve ser apresentada.

O representante da Unimed Brasil questionou que alguns hospitais não informam o nome do médico que realizou o atendimento nos emergências (plantonista) por ser médico de cooperativa. O grupo esclareceu que se não derem o nome do médico o responsável será o do chefe do serviço ou diretor.

Informes

As reuniões do grupo de conteúdo e estrutura, comunicação e segurança e grupo coordenador foram agendadas para os dias 3 e 4 de março de 2009.

Feitas as deliberações foi dada por encerrada a reunião. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2009.

Participantes: A reunião foi conduzida pela Dra. Jussara Macedo e a Sra. Rigoleta Dutra e contou com a presença dos senhores: João de Lucena (CNS); Luiz Antonio De Biase (ABRAMGE); Erimar Abreu (CMB); Mauro Back (Unimed do Brasil); Sonia Bastos, Rosimeire Ishiguro, Solange Beatriz (FENASAÚDE); Walter Lyrio, Luiz Eduardo Ferreira (UNIDAS); Aloísio Tibiriça (CFM); Marcio Bichara (FENAM); Paulo Azevedo, Cleia Delfino (SBPC/ML); Claudia Durante (SINOG); Luis Kiatake (SBIS); Florisval Meimão, Dr. Amílcar Giron (AMB); Marizélia Leão, Amâncio Carvalho, Sonia Marinho, Luiz Vieira, Simone Mendes, Ana Martins, Patrícia Góes, Heitor Werneck (ANS).